



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

**Processo: 0803632-82.2015.8.15.0001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAMERSON DENIS DA SILVA DIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 5 de julho de 2024.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477